

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Exmos. Senhores,
J. RITO & ASSOCIADA, SROC, LDA.

Data: 2026/03/30

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **Fundação Virgílio Esteves**, (a Entidade), relativas ao ano findo em **31 de dezembro de 2025**, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.4 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
 - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
- 1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

- 1.8** Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião **sem reservas e sem ênfases**.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores/gerentes, diretores ou empregados.

2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.10 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.11 Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade ;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.12 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.13 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.14 Confirmamos igualmente que estamos a acompanhar os desenvolvimentos do conflito armado na Europa de Leste, assim como do conflito no Médio Oriente. Confirmamos que, não obstante as consequências na economia nacional e mundial, não temos qualquer exposição direta a esses países, razão pela qual considerámos desnecessário qualquer divulgação desta matéria, quer ao nível do relatório de gestão, quer do anexo, por se tratar de um facto subsequente que se perspectiva não venha a ter impacto na atividade da Entidade e, consequentemente, no evoluir da sua situação económica e financeira ou na sua continuidade.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a V. Exas. os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

De V. Exas.
Atentamente,

